

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS

Parecer sobre a Proposta de Resolução apresentada por deputados do Partido socialista com vista a recomendar ao Governo Regional dos Açores que diligencie, junto da Rádio Televisão Portuguesa - E.P., o eventual aumento de potência do emissor das FEUSAZORES instalado na Ilha Terceira.

Angra do Heroísmo, 2 de Abril de 1987.



COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS

A Comissão Permanente para os Assuntos Sociais reuniu no dia 2 de Abril de 1987, na Delegação da Assembleia Regional, cidade de Angra do Heroísmo, a fim de emitir parecer sobre a Proposta de Resolução acima identificada.

1. A referida Proposta de Resolução visa recomendar ao Governo Regional dos Açores que diligencie junto da Rádio Televisão Portuguesa - E.P., para que esta empresa pública crie as condições necessárias à viabilização, por parte das FEUSAZORES, para o aumento de potência do emissor de televisão, instalado na Ilha Terceira, com vista à cobertura integral de toda a ilha.

Fundamenta-se a presente proposta no facto de este emissor já atingir parte da ilha e não haver razão para não atingir o resto da ilha, nomeadamente o concelho de Angra do Heroísmo.

A recomendação contida na proposta parece pertinente, esclarecendo-se que, por **criar as condições necessárias à viabilização**, se entende tomar as atitudes que levem à autorização pretendida e não quaisquer encargos financeiros com o aumento de potência do emissor.

2. A Proposta de Resolução tem enquadramento legal no disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 20º da Lei 39/80, de 5 de Agosto.

A presente proposta deve, em opinião desta Comissão, merecer a aprovação por parte da Assembleia Regional dos Açores.

Entende-se, no entanto, que o texto da resolução deveria ter o seguinte teor:

A Assembleia Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que este diligencie junto da Rádio Televisão Portuguesa - E.P., no sentido de serem criadas as condições necessárias à viabilização, por parte das FEUSAZORES, ao aumento de potência do seu emissor de televisão, instalado na Ilha Terceira, com vista à cobertura integral de toda a ilha, por essa estação televisiva.



O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Angra do Heroísmo, em 2 de Abril de 1987.

O Presidente,

Borges de Carvalho

O Relator,

José Carlos Simas